

Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil

SEI 18.189/2025

PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS



Este documento tem como objetivo detalhar a destinação do recurso disponibilizado para o Hospital GPACI, através das Emendas impositivas Municipais, e firmar o convênio com a Prefeitura Municipal de Sorocaba.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO | 4 |
| INFORMAÇÕES CADASTRAIS | 4 |
| APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO | 5 |
| MISSÃO..... | 5 |
| VISÃO..... | 5 |
| VALORES..... | 5 |
| QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO | 6 |
| OBJETO A SER EXECUTADO | 6 |
| ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E METODOLOGIA | 6 |
| METAS QUANTITATIVAS..... | 7 |
| METAS QUALITATIVAS..... | 7 |
| AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS..... | 8 |
| PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DAS METAS..... | 8 |
| INDICADORES | 8 |
| DESCRIÇÃO DA REALIDADE | 8 |
| ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO..... | 9 |
| PÚBLICO-ALVO | 9 |
| VIGÊNCIA | 9 |
| ESTRUTURA FÍSICA PARA ASSISTÊNCIA..... | 9 |
| ESTRUTURA FÍSICA HOSPITALAR..... | 10 |
| ACESSIBILIDADE..... | 10 |
| INFORMAÇÕES GERAIS..... | 11 |
| OBJETIVOS GERAIS | 11 |
| OBJETIVOS ESPECÍFICOS..... | 11 |
| LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO..... | 11 |
| FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO..... | 11 |
| AÇÕES INDISPENSÁVEIS | 11 |
| VOLUME DOS SERVIÇOS..... | 12 |
| DETALHAMENTO DAS DESPESAS | 13 |
| RECURSOS HUMANOS..... | 13 |
| RECURSOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS | 13 |
| EXAMES | 15 |
| UTILIDADES PÚBLICAS (7)..... | 15 |

DOE!



| | |
|--|----|
| PRESTADORES DE SERVIÇOS (PJ)..... | 15 |
| MATERIAIS..... | 16 |
| FLUXOGRAMA DO ATENDIMENTO..... | 16 |
| PROPOSTA DE PREÇO | 17 |
| VALOR DA PROPOSTA | 17 |
| PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS..... | 17 |
| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | 18 |
| CRONOGRAMA DE DESPESAS | 19 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | 20 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS..... | 20 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 20 |



IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

INSTITUIÇÃO

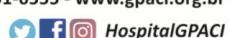
| | |
|----------------------------|---|
| Razão Social | Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI |
| Endereço Eletrônico | www.gpaci.org.br |
| E-mail | projetos@gpaci.org.br |
| Endereço | Rua Antônio Miguel Pereira, nº 45 – Jd. Faculdade, Sorocaba - SP. |
| CNPJ | 50.819.523/0001-32 |
| CEP | 18.083-250 |
| Inscrição Municipal | 082.334 |
| CNES | 2079321 |
| Contato | (15) 2101-6577 (15) 2101-6558 |

DADOS DO RESPONSÁVEL

| | |
|-----------------------------|--|
| Nome | Maria Lúcia Neiva de Lima |
| Estado Civil | Viúva |
| Profissão | Advogada |
| RG | 2.027.738-6 |
| CPF | 931.749.508-72 |
| Data de Nascimento | 05/03/1941 |
| E-mail pessoal | presidencia@gpaci.org.br |
| E-mail Institucional | adm1@gpaci.org.br |
| Telefone | (15) 2101-6592 |

DOE!

Rua Antônio Miguel Pereira, 45 CEP: 18030-250 - Sorocaba/SP
CNPJ: 50.819.523/0001-32 - Fone: (15)2101-6555 - www.gpaci.org.br



GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil, fundado no dia 25 de junho de 1983, com sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, organizacional, recreativo, cultural e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

O GPACI conta com o apoio da sociedade civil, da iniciativa privada, de auxílios do governo em nível federal, estadual e municipal, de clubes de serviços, de doações espontâneas, de eventos e de diversas outras parcerias para a realização de suas atividades.

O Hospital é referência pediátrica para o município de Sorocaba, exercendo as atividades de atendimento a urgências e emergências, ambulatório de especialidades, cirurgias eletivas, escuta especializada que trata sobre a violação dos direitos das crianças e adolescente de 0 até 18 anos de idade, além dos serviços de diagnóstico e imagem que incluem o público adulto.

MISSÃO

Promover o tratamento da saúde, em todas as suas modalidades, a crianças e adolescentes de até 18 anos de idade, dando condições mais dignas de humanização e acolhimento aos seus pacientes e seus familiares, com foco nas áreas da pediatria e oncologia infantil.

VISÃO

Ser reconhecido como de utilidade pública e referenciado como Hospital especializado em pediatria de alta complexidade, atuar em sinergia com o conselho deliberativo, administração e fiscal, voluntários, médicos, colaboradores e terceiros, usar as doações de recursos financeiros ou insumos exclusivamente para o custeio do Hospital do GPACI, preconizando os direitos dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e/ou usuários do sistema privado.

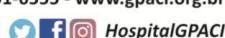
Estabelecer relações de confiança, estáveis, sólidas e de benefício mútuo com seus grupos de interesse, fazendo parte destes grupos, seus fornecedores de serviços, produtos e equipamentos e atuar com transparência, disponibilizando no sítio eletrônico do hospital GPACI as demonstrações de receitas, despesas e atendimentos médico-hospitalares prestados.

VALORES

Compromisso com a sociedade, ética, transparência pública, defesa da criança e do adolescente, responsabilidade social e corporativa.

DOE!

Rua Antônio Miguel Pereira, 45 CEP: 18030-250 - Sorocaba/SP
CNPJ: 50.819.523/0001-32 - Fone: (15)2101-6555 - www.gpaci.org.br



QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO A SER EXECUTADO

O plano de trabalho tem por objeto firmar o Termo de Convênio com a Prefeitura Municipal de Sorocaba para a prestação dos serviços médico-hospitalares para a realização de procedimentos odontológicos em ambiente hospitalar, sob anestesia geral ou sedação, em usuários com até 35 anos, 11 meses e 29 dias que apresentem uma ou mais limitações temporárias ou permanentes, de ordem intelectual, física, sensorial e/ou emocional que o impeçam de ser submetidos a uma situação odontológica convencional e que estejam em demanda reprimida da Prefeitura Municipal de Sorocaba, conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde.

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E METODOLOGIA

Será realizado, através do custeio temporário disponibilizado ao GPACI, a prestação de serviços médico-hospitalares para a realização de atendimentos odontológicos em ambiente hospitalar, sob anestesia geral ou sedação, direcionados ao público conveniado ao SUS, disponibilizando equipe médica especializada junto à assistência médica-hospitalar para a realização de avaliações, cirurgias e exames laboratoriais/imagem.

- **Encaminhamento:** pacientes regulados pelo Município, com indicação de atendimento odontológico sob anestesia geral ou sedação.
- **Avaliação inicial:** consulta odontológica com orientação sobre o procedimento e registro de consentimento.
- **Exames pré-operatórios:** análises clínicas e de imagem necessários.
- **Avaliações médicas:** pediatra, cardiologista (se necessário) e anestesista.
- **Agendamento cirúrgico:** somente após reserva prévia de leito de UTI por meio da CROSS – Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde do Município de Sorocaba.
- **Procedimento odontológico:** realizado em centro cirúrgico, sob anestesia geral ou sedação, por equipe com três cirurgiões-dentistas, conforme escopo contratual do plano.
- **Recuperação pós-operatória:** permanência em regime Day Clinic por até 12 horas, conforme protocolo assistencial.
- **Remoção para UTI (se necessário):** será acionada em caso de intercorrência clínica durante ou após o procedimento que demande suporte intensivo. A remoção ocorre sob responsabilidade do GPACI, com destino à Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba (ou outro hospital referenciado pela regulação municipal), conforme retaguarda pactuada.
- **Pós-consulta:** retorno com equipe odontológica.
- **Reabordagem cirúrgica:** caso necessária, após 72 horas da alta, será computada como novo atendimento.

DOE!

Rua Antônio Miguel Pereira, 45 CEP: 18030-250 - Sorocaba/SP
CNPJ: 50.819.523/0001-32 - Fone: (15)2101-6555 - www.gpaci.org.br



Considerando o público-alvo e o nível de complexidade dos casos, ressaltamos que o tratamento endodôntico e a exodontia de terceiros molares não compõe o escopo deste projeto. Sendo assim, o paciente que necessitar destes procedimentos serão reencaminhados ao Município.

METAS QUANTITATIVAS

| ITEM | DESCRÍÇÃO | QTD. TOTAL | META |
|------|--------------------------|------------|------|
| 1 | Procedimentos Realizados | 41 | 100% |
| | Total | 41 | |

Sendo divididos conforme quadro abaixo:

| DESCRÍÇÃO | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 |
|-----------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Procedimentos Odontológicos | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 6 |

Ação para o alcance da meta: estruturar e disponibilizar os serviços e os equipamentos necessários.

METAS QUALITATIVAS

A qualificação dos atendimentos será realizada por meio dos relatórios de Humanização e de Pesquisa de Satisfação do Usuário, através dos seguintes meios:

- **Humanização:** será elaborado, através do NSP – Núcleo de Segurança do Paciente, o relatório quadrimestral descrevendo as ações pontuais e permanentes para garantir um ambiente humanizado para os pacientes e familiares, como acolhimento, acesso à informação e ouvidoria.
- **Pesquisa de Satisfação do Usuário:** será aplicada a 100% dos pacientes e/ou acompanhantes atendidos, destinados à avaliação da percepção de qualidade do serviço. O GPACI disponibilizará o questionário em pontos estratégicos de acesso aos serviços e realizará a tabulação dos dados mensalmente. O resultado consolidado será avaliado quadrimestralmente, conforme estabelecido no item I do inciso IV do art. 39 do Decreto Municipal nº 26.317/2021. A taxa de avaliações classificadas entre ótimo e bom deverá corresponder no mínimo a 80% do total de avaliações realizadas no período de apuração.
- **Capacitação dos Colaboradores:** o GPACI adota um processo dinâmico de ensino-aprendizagem, ativo e permanente, destinado a atualizar e melhorar a capacitação de pessoas, ou grupos, face à evolução científico-tecnológica, às necessidades sociais e aos objetivos e metas institucionais. Assim, a educação continuada precisa ser considerada como parte de uma política global de qualificação dos trabalhadores de saúde, centrada nas necessidades de transformação da prática. Esse processo de aprendizagem é participativo, tendo como eixo central o trabalho cotidiano nos serviços de saúde.

DOE!

- **Visitas técnicas in loco:** serão realizadas quadrimestralmente pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a legislação vigente.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Quadrimestralmente serão enviados os relatórios de metas quantitativas e qualitativas e apresentados os dados para avaliação e aprovação junto a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Convênio. Além disso, a Unidade bem como a Gestão e Coordenação se manterá à disposição para quaisquer esclarecimentos a qualquer tempo, bem como fiscalização in loco, caso a Secretaria de Saúde considere necessário.

PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DAS METAS

A avaliação será realizada quadrimestralmente pela equipe de fiscalização e se dará por meio de atendimento às demandas da Secretaria de Saúde em consonância com a legislação vigente, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

INDICADORES

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÁLCULO |
|------|--------------------------|---|
| 1 | Procedimentos Realizados | Total de procedimentos realizados mensalmente x 100 ÷ meta mensal |
| 2 | Pesquisa de Satisfação | Nº de avaliações “ótimo/bom” durante a vigência do convênio / Nº total de avaliações durante o mesmo período x 100. |

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O município de Sorocaba enfrenta uma demanda reprimida por atendimentos odontológicos especializados a usuários com até 35 anos, 11 meses e 29 dias com deficiência ou outras limitações significativas. Muitos desses pacientes apresentam condições que os impedem de receber tratamento odontológico em consultórios convencionais, seja por questões intelectuais, físicas, sensoriais ou emocionais. Diante desse cenário, o Hospital GPACI propõe um convênio com a Prefeitura Municipal para oferecer esses atendimentos em ambiente hospitalar, com suporte de anestesia geral ou sedação, garantindo segurança e qualidade no cuidado. A iniciativa visa atender exclusivamente usuários do SUS, promovendo o acesso a um serviço essencial que, na prática, ainda é escasso e inacessível para esse público específico na rede municipal.

DOE!



ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| DESCRÍÇÃO | PRÉ-CONVÊNIO | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 | PRÉ-CONVÊNIO |
|-----------------------------|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------------|
| Assinatura do Convênio | X | | | | | | | |
| Recebimento da Verba | | X | X | X | X | X | X | |
| Execução do Objeto | | X | X | X | X | X | X | |
| Indicadores | | X | X | X | X | X | X | |
| Indicadores (Final) | | | | | | | | X |
| Prestação de Contas | | X | X | X | X | X | X | |
| Prestação de Contas (Final) | | | | | | | | X |

PÚBLICO-ALVO

Público de até 35 anos, 11 meses e 29 dias, com prioridade para pacientes infantojuvenis, que apresentem uma ou mais limitações temporárias ou permanentes, de ordem intelectual, física, sensorial e/ou emocional que o impeçam de ser submetidos a uma situação odontológica convencional e que já possuem avaliação prévia pelas equipes de saúde bucal da Prefeitura de Sorocaba e estejam inseridos na demanda da Regulação de Vagas Odontológicas.

VIGÊNCIA

A execução do objeto será em 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do termo de convênio.

ESTRUTURA FÍSICA PARA ASSISTÊNCIA

| INSTALAÇÃO | QTDE./CONSULTÓRIO | LEITOS/EQUIPAMENTOS |
|--------------------------------------|-------------------|---------------------|
| URGÊNCIA/EMERGÊNCIA | | |
| Consultórios médicos | 1 | 0 |
| Sala de atendimento pediátrico | 1 | 0 |
| Sala repouso/observação - pediátrica | 8 | 8 |
| AMBULATORIAL | | |
| Clinicas especializada | 7 | 0 |
| Odontologia | 1 | 0 |
| Outros consultórios não médicos | 4 | 0 |
| Sala de curativo | 1 | 0 |
| Sala de enfermagem (serviços) | 1 | 0 |
| Sala de imunização | 1 | 0 |
| Sala de nebulização | 1 | 0 |

DOE!



| | | |
|--------------------------------------|---|---|
| Sala repouso/observação - pediátrica | 2 | 2 |
|--------------------------------------|---|---|

HOSPITALAR

| | | |
|---------------------|---|---|
| Sala de cirurgia | 3 | 0 |
| Sala de recuperação | 1 | 4 |

ESTRUTURA FÍSICA HOSPITALAR

| DESCRÍÇÃO | LEITOS EXISTENTES | LEITOS SUS |
|---------------------------------------|-------------------|------------|
| COMPLEMENTAR | | |
| Unidade isolamento | 1 | 1 |
| UTI pediátrica – Tipo II | 8 | 5 |
| ESPECIALIDADE – CIRÚRGICO | | |
| Cirurgia geral | 10 | 6 |
| ESPECIALIDADE – CLÍNICO | | |
| Hematologia | 6 | 4 |
| Oncologia | 18 | 10 |
| HOSPITAL DIA | | |
| Cirúrgico / diagnostico / terapêutico | 17 | 8 |
| Intercorrência pós-transplante | 2 | 2 |
| PEDIÁTRICO | | |
| Pediatria clínica | 30 | 30 |

ACESSIBILIDADE

Em atenção ao decreto 26.317/2021, art. 19, VIII, o Hospital encontra-se capacitado com medidas de acesso, tais como:

1. 03 elevadores de acesso aos pavimentos;
2. Sanitários e banheiros acessíveis;
3. Rampas nas áreas externas para acesso ao hospital;
4. Estacionamento com vaga exclusiva;
5. Cadeiras de rodas;
6. Portas e corredores acessíveis.

Salientamos que o Hospital GPACI atende integralmente o que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e a ABNT NBR 9050 – Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, Móveis, Espaços e Equipamentos Urbanos preconiza em ambientes hospitalares.

DOE!



INFORMAÇÕES GERAIS

OBJETIVOS GERAIS

O plano de trabalho tem por objetivo a oferta de serviços médico-hospitalares para a realização de atendimentos odontológicos em ambiente hospitalar, sob anestesia geral ou sedação, disponibilizando equipe altamente capacitada para a execução dos atendimentos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Disponibilizar o serviço médico-hospitalar para avaliação odontológica, cirúrgica e para a realização de avaliações com especialistas, cirurgias e exames laboratoriais/imagem correlacionados aos atendimentos odontológicos que realizaremos para o tratamento restaurador, periodontal, exodontia simples, profilaxia e fluoroterapia em usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que compõe a demanda reprimida da Prefeitura Municipal de Sorocaba, totalizando 41 (quarenta e um) procedimentos realizados durante a vigência do convênio.

LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão executados no Hospital GPACI, localizado na Rua Antônio Miguel Pereira, nº 45 – Jd. Faculdade, Sorocaba – SP, CEP 18.083-250 e CNES 2079321.

FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização se dará por meio de visitas in loco, solicitações de documentações, análises dos relatórios de atendimentos e atividades e demais, a critério da Administração Pública, pertinentes à execução do objeto deste plano de trabalho.

O Hospital GPACI realizará a fiscalização interna da execução do plano por meio do acompanhamento contínuo pela equipe administrativa e de projetos, assegurando a conformidade com as metas estabelecidas. Serão elaborados relatórios técnicos internos com a consolidação mensal dos atendimentos, exames e procedimentos odontológicos realizados, além do monitoramento da qualidade por meio de prontuários, fichas de atendimento e registros clínicos. A pesquisa de satisfação será utilizada como ferramenta de avaliação da percepção dos usuários e familiares, e reuniões periódicas com a equipe multiprofissional permitirão analisar resultados, intercorrências e propor melhorias, garantindo a rastreabilidade e a eficiência dos serviços prestados.

AÇÕES INDISPENSÁVEIS

O paciente será encaminhado ao Hospital GPACI com a indicação de tratamento sob anestesia geral, realizará a consulta inicial odontológica para avaliação da cavidade oral + orientação sobre o procedimento, realizará os exames de análises clínicas e de imagem, passará por consulta com pediatra, cardiologista e anestesista. Após avaliações e exames, o paciente retornará ao odontologista para o agendamento da cirurgia via *day clinic* que tem a previsão duração de 2 a 4 horas, ficando até 12 horas no Hospital, caso não haja a necessidade de tratamento intensivo após a cirurgia, e retornará para uma pós consulta com a equipe

DOE!

odontológica. Após 72 horas da alta do paciente, se houver a necessidade da reabordagem cirúrgica ao paciente, o mesmo será computado como um novo atendimento.

A realização do procedimento odontológico será composta pelos procedimentos de adequação bucal que será executada por três cirurgiões odontológicos e ocorrerá somente após a reserva de um leito de UTI em conformidade com a CROSS – Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde do Município de Sorocaba.

VOLUME DOS SERVIÇOS

O volume de serviços previstos neste plano contempla a realização de 41 procedimentos odontológicos sob anestesia geral ou sedação em regime hospitalar, ao longo da vigência do convênio. Esse quantitativo corresponde a 100% das vagas disponibilizadas no projeto básico, garantindo a integralidade da execução proposta e o atendimento da demanda reprimida encaminhada pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.



DETALHAMENTO DAS DESPESAS

RECURSOS HUMANOS

Não haverá contratação de recursos humanos na modalidade Celetista para a execução deste objeto, ou seja, os recursos humanos voltados aos serviços de limpeza, recepção, administrativos e de apoio serão custeados pela entidade.

Para a execução do objeto, serão contratados prestadores de serviços médicos através da seguinte composição:

- 03 Cirurgiões-Dentistas:** responsáveis pela realização dos procedimentos odontológicos sob anestesia geral ou sedação;
- 01 Médico Anestesista:** responsável pela avaliação pré-anestésica, indução anestésica e monitoramento intraoperatório;
- 01 Médico Cardiologista:** responsável pela avaliação clínica e emissão de parecer cardiológico;
- 01 Médico Pediatra:** responsável pela avaliação clínica e acompanhamento dos pacientes pediátricos no perioperatório.

A remuneração será vinculada aos pacotes de procedimentos descritos no plano de trabalho.

| ESPECIALIDADES | QNT. | ESCOLARIDADE | REGIME DE CONTRATAÇÃO | HORÁRIO | C.H | FREQUÊNCIA SEMANAL |
|---------------------------|------|--------------|-----------------------|-----------|----------|--------------------|
| Médico Cardiologista | 01 | Graduação | Pessoa Jurídica | 08h – 13h | 05 horas | 01 |
| Médico Anestesista | 01 | Graduação | Pessoa Jurídica | 08h – 13h | 05 horas | 01 |
| Médico Pediatra | 01 | Graduação | Pessoa Jurídica | 08h – 13h | 05 horas | 01 |
| Médico Cirurgião Dentista | 03 | Graduação | Pessoa Jurídica | 07h – 19h | 12 horas | 01 |

Os horários de atendimento do público-alvo poderão ser alterados de acordo com a disponibilidade do agendamento no Centro Cirúrgico do Hospital GPACI e disponibilidade do leito de UTI, respeitando as metas estipuladas neste plano de trabalho.

RECURSOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS

| Código | Descrição | VL. Unit. | Qnt. Total | VL. Total |
|---------|---|-----------|------------|-----------|
| 0010825 | Ajalha Hipodérmica Descartável 25 x 8 | 0,06 | 82,00 | 4,92 |
| 0010885 | Ajalha Hipodérmica Descartável 40 x 12 | 0,07 | 82,00 | 5,83 |
| 0072273 | Campo Cirúrgico Esteril 25 x 28 (45 x 50) c/ 5 unidades | 4,80 | 82,00 | 393,60 |
| 0013053 | Capa de videolaparoscopia asseptica 130 x 2500 | 1,92 | 41,00 | 78,72 |
| 0011776 | Cateter punção venosa perif seg 22g x 1,00 | 4,73 | 82,00 | 387,86 |
| 0011922 | Compressa gaze esteril 7,5 x 7,5 - 9 fios - c/10 | 0,42 | 123,00 | 51,32 |
| 0014126 | Curativo transparente 6 x 7 mm Ref. 1624 (tegaderm) | 1,87 | 41,00 | 76,67 |
| 0012384 | Eletrodo descartável c/ gel - adulto | 0,25 | 205,00 | 51,25 |
| 0053003 | Equipo multivias (2 v) Adulto est conect luer lock | 1,77 | 41,00 | 72,57 |
| 0012601 | Equipo macrogotas c/ injetos later disposit de ar c/ filtro | 0,75 | 41,00 | 30,75 |
| 0012546 | Extensor para equipo pvc cristal luer lock e slip 120 cm | 1,63 | 41,00 | 66,83 |
| 0087723 | Luva cirúrgica esteril nº 7,0 | 1,13 | 164,00 | 185,32 |
| 0066535 | Seringa desc. 05ml sem agulha luer lock | 0,12 | 41,00 | 4,92 |
| 0031716 | Seringa desc. 10ml s/ agulha luer lock | 0,19 | 82,00 | 15,58 |
| 0013431 | Seringa desc. 20ml s/ agulha luer slip (comum) | 0,28 | 82,00 | 22,96 |

DOE!



| | | | | |
|--------------|--|-------|----------|------------------|
| 0014372 | Sonda endotraqueal c/ cuff n 5,0 | 3,52 | 41,00 | 144,32 |
| 0014362 | Sonda endotraqueal c/ cuff n 4,5 | 3,93 | 41,00 | 161,13 |
| 0079633 | Cisatracurio 2mg/ml 5ml inj | 10,29 | 41,00 | 421,89 |
| 0079966 | Dipirona 500mg/ml 2ml/ inj | 0,54 | 82,00 | 44,28 |
| 0089983 | Fentanil 50mcg/ml 2ml | 1,84 | 41,00 | 75,44 |
| 0081305 | Ondansetrona 4mg/ml 2ml inj | 0,84 | 41,00 | 34,44 |
| 0081763 | Sevoflurano 250ml solução inalatoria | 1,68 | 2.460,00 | 4.129,10 |
| 0016013 | Solução ringer com lactato 500ml | 6,05 | 41,00 | 248,05 |
| 0072213 | Gorro descartavel branco c/ tiras 20grs | 0,11 | 369,00 | 40,59 |
| 0013023 | Luva de procedimento latex tam m c/ 100 | 0,18 | 738,00 | 134,39 |
| 0101313 | Mascara descartavel tripla com elastico 20grs | 0,08 | 287,00 | 22,96 |
| 0111205 | Condicionador acido gel 37% | 1,00 | 41,00 | 40,92 |
| 0118635 | Adesivo monocomponente fotopolimerizavel univ autocondic 3ml | 22,49 | 41,00 | 921,99 |
| 0119172 | Cimento forrador de hidroxido de calcio hydro c | 4,36 | 41,00 | 178,86 |
| 0118625 | Cimento obturador endodontico base mta 7,2g e 4,8g catalisad | 13,63 | 41,00 | 558,63 |
| 0105561 | Fluor gel acidulado sabor tutifruti/morango 200ml | 0,31 | 41,00 | 12,82 |
| 105551 | Formocresol 10ml | 0,80 | 41,00 | 32,60 |
| 0118655 | Ionomero vidro autopolimerizavel cimentacao po 15g + liq 10g | 9,20 | 41,00 | 377,20 |
| 0118645 | Ionomero vidro autopolimerizavel cor a3 po 10g + liquido 8ml | 9,80 | 41,00 | 401,80 |
| 0105581 | Ionomero de vidro restaurador fotopolimerizavel | 11,98 | 41,00 | 491,18 |
| 0105622 | Pasta profilatica 90 gramas | 0,95 | 41,00 | 38,75 |
| 0118605 | Resina composta fotopolimerizavel microhibrida a1 4g | 2,28 | 41,00 | 93,53 |
| 0118615 | Resina composta fotopolimerizavel microhibrida 4g | 2,28 | 41,00 | 93,53 |
| 0105571 | Selante dental c/ 5 seringas | 4,81 | 41,00 | 197,37 |
| 0119162 | Sugador odontologico descartavel c/ 40 unidades | 0,28 | 41,00 | 11,51 |
| 0124676 | Tira de poliéster c/ 50 unidades | 0,05 | 41,00 | 2,04 |
| 0073356 | Sabonete Líquido Erva Doce 700ml - Refil | 0,01 | 123,00 | 1,02 |
| 0012405 | Detergente Multenzimático - 4 Enzimas 5 Litros | 0,29 | 0,41 | 0,12 |
| 0012475 | Papel Grau Cirúrgico 100x100 | 33,21 | 41,00 | 1.361,61 |
| 0089086 | Papel Grau Cirúrgico 50x100 | 18,50 | 41,00 | 758,50 |
| 0072405 | SMS Pesado 1000 x 1000 mm | 1,72 | 82,00 | 141,04 |
| 0072394 | SMS Pesado 500 x 500 mm | 0,45 | 82,00 | 36,90 |
| 0108133 | Emulador Químico Vapor Tipo 6 caixa c/ 250 | 1,00 | 123,00 | 123,00 |
| 0101313 | Mascara descartavel tripla com elastico 20grs | 0,08 | 82,00 | 6,56 |
| | Kit (toalha, cobertor, camisola, fronha e lençol) | 67,56 | 41,00 | 2.769,96 |
| | Café da manhã | 4,60 | 82,00 | 377,20 |
| | Almoço | 23,03 | 82,00 | 1.888,46 |
| | Café da tarde | 4,60 | 82,00 | 377,20 |
| 0127046 | Seven Desinfetante Superconcent. s/ cheiro 5 litros | 0,37 | 5,08 | 1,90 |
| 0127016 | Seven Protetor Plus Cera Acrílica 5 Litros | 0,62 | 5,33 | 3,31 |
| 0127026 | Seven Clearon CL 5 Litros | 0,21 | 5,33 | 1,11 |
| 0127006 | Seven Removedor Gold 5 Litros | 0,25 | 5,33 | 1,33 |
| 0127056 | Seven Porcelan Detergente Neutro 5 Litros | 0,19 | 8,20 | 1,56 |
| 0073336 | Papel Higiénico | 0,01 | 41,00 | 0,37 |
| 0074716 | Copo descartável 180ml | 0,03 | 41,00 | 1,35 |
| 0077675 | Etiqueta 45 x 15 (pulserinha outlabel) - 2 colunas | 0,08 | 820,00 | 62,12 |
| 0087561 | Etiqueta adesiva branca 100 x 50 recepção principal | 0,05 | 410,00 | 21,53 |
| 0078192 | Papel Sulfite A4 210 x 297 branco c/ 500 | 0,04 | 410,00 | 16,15 |
| 0088301 | Pulseira especial tyvek | 0,24 | 328,00 | 77,08 |
| 0119792 | Envelope 240 x 340 | 0,90 | 41,00 | 36,90 |
| TOTAL | | | | 18.424,67 |

A aquisição de insumos e materiais de consumo serão custeados com o recurso deste convênio, conforme de descrito no item “Recursos Materiais e Medicamentos” deste plano de trabalho, incluindo fármacos, anestésicos, materiais restauradores, insumos de apoio e produtos de uso hospitalar, indispensáveis para a execução dos procedimentos previstos.

DOE!

Destaca-se que a aquisição desses insumos será realizada de acordo com a demanda e a especificidade de cada paciente, garantindo a adequação clínica e a segurança durante a execução dos procedimentos.

Além dos insumos já descritos, destaca-se a necessidade de disponibilização de cânulas de intubação para uso adulto, devidamente numeradas, a fim de garantir a segurança do paciente em procedimentos que eventualmente demandem suporte ventilatório.

EXAMES

| Especialidade | Quantidade | Valor | Total |
|--|---------------|---------------|-----------------|
| Hemograma Completo | 41,00 | 4,11 | 168,51 |
| Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA) | 41,00 | 5,77 | 236,57 |
| Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina (TAP) | 41,00 | 2,73 | 111,93 |
| ECG | 41,00 | 67,86 | 2.782,26 |
| RX Tórax | 41,00 | 27,27 | 1.118,07 |
| RX Odontológico (panorâmico) | 41,00 | 70,00 | 2.870,00 |
| TOTAL | 246,00 | 177,74 | 7.287,34 |

UTILIDADES PÚBLICAS (7)

| Especialidade | Quantidade | Valor | Total |
|------------------|---------------|---------------|------------------|
| Energia Elétrica | 41,00 | 224,97 | 9.223,83 |
| Água/Esgoto | 41,00 | 32,92 | 1.349,60 |
| Gás | 41,00 | 53,36 | 2.187,76 |
| TOTAL | 123,00 | 311,25 | 12.761,19 |

PRESTADORES DE SERVIÇOS (PJ)

| Especialidade | Quantidade | Valor | Total |
|-------------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| Cirurgião Odontologista | 41,00 | 3.000,00 | 123.000,00 |
| Cardiologista | 41,00 | 110,00 | 4.510,00 |
| Anestesista | 41,00 | 810,00 | 33.210,00 |
| Pediatra | 41,00 | 110,00 | 4.510,00 |
| Remoção de Paciente | 16,00 | 1.018,55 | 16.296,80 |
| TOTAL | 180,00 | 5.048,55 | 181.526,80 |

*Ratificamos que as remoções dos pacientes ocorrem sobre a responsabilidade do GPACI e se refere exclusivamente aos casos em que houver necessidade de transferência para leito de UTI Adulto, conforme previsto no fluxograma de atendimento e na retaguarda acordada com a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba ou outro que vier a substituir.

Conforme o Regulamento de Compras e Contratações em anexo, o Hospital GPACI realiza a contratação de prestadores de serviços através da proposta que apresente a melhor relação custo/benefício, considerando os princípios da legalidade, eficiência, imparcialidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade e economicidade.

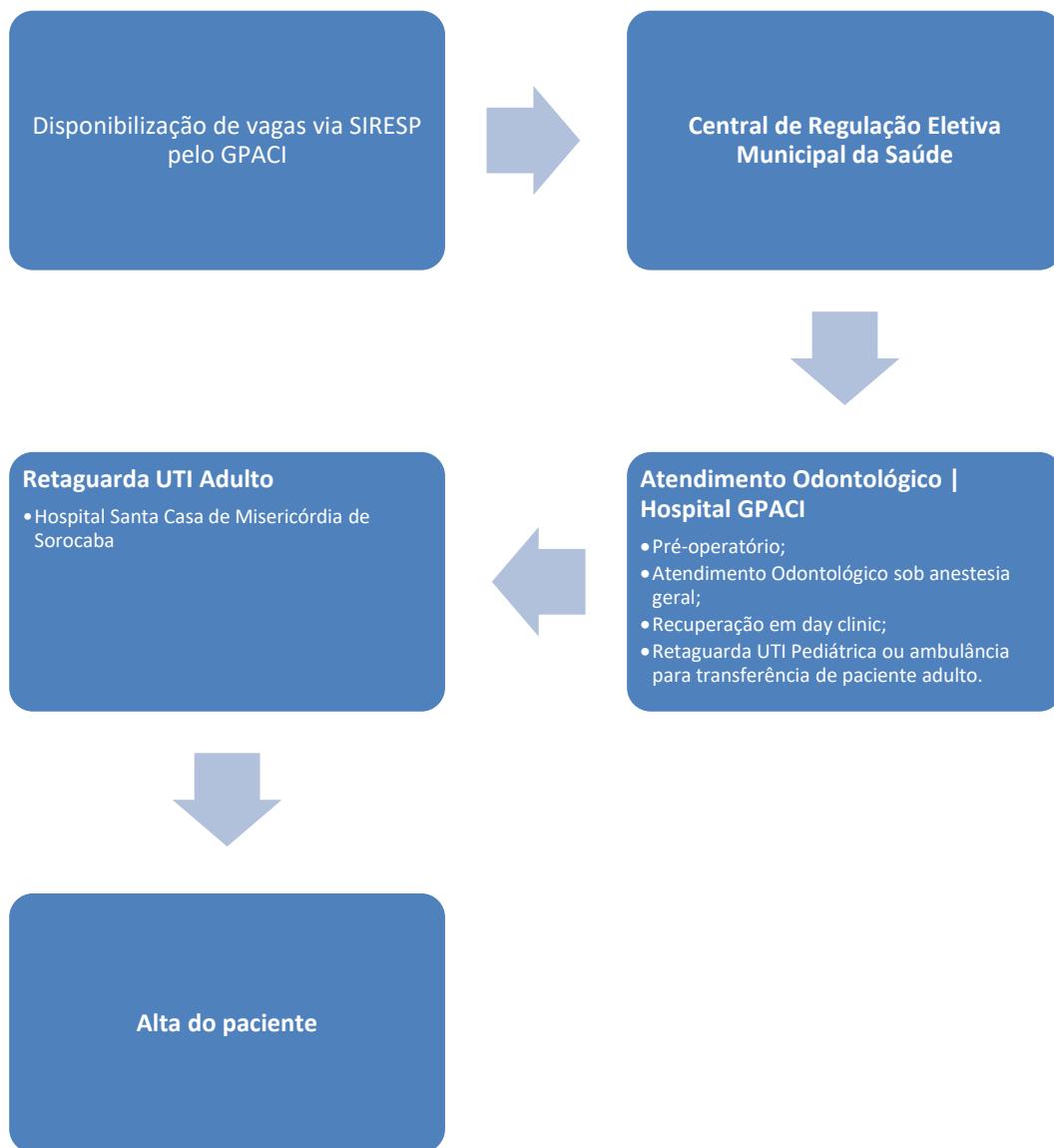
DOE!



MATERIAIS

O Hospital realizará a aquisição de insumos, medicamentos e instrumentais mencionados acima através da verba destinada neste convênio, ficando assim sob responsabilidade do GPACI o abastecimento, controle, armazenamento, fornecimento e logística dos mesmos para a execução do objeto, sempre respeitando o valor máximo do pacote apresentado neste plano de trabalho.

FLUXOGRAMA DO ATENDIMENTO



PROPOSTA DE PREÇO

VALOR DA PROPOSTA

A proposta apresentada está dividida por pacote cirúrgico, contemplando tratamento restaurador, periodontal, exodontia simples, profilaxia e fluorterapia de acordo com a necessidade de cada paciente, apresentando o valor do pacote de R\$ 5.365,85 (cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 219.999,85 (duzentos e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) repassados através de seis parcelas, com a previsão do custo mensal de R\$ 37.560,95 (trinta e sete mil e quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), do primeiro ao quinto mês, e R\$ 32.195,10 (trinta e dois mil e cento e noventa e cinco reais e dez centavos) no sexto mês. Sendo o valor integral proveniente de Emendas Impositivas Municipais.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO PACOTE

| SERVIÇOS MÉDICOS / REMOÇÃO | | |
|-----------------------------------|------------|---------------------|
| EQUIPE MULTIPROFISSIONAL | QUANTIDADE | VALOR POR PACIENTE |
| Cirurgião Odontologista | 41 | R\$ 3.000,00 |
| Médico Cardiologista | 41 | R\$ 110,00 |
| Médico Anestesista | 41 | R\$ 810,00 |
| Médico Pediatra | 41 | R\$ 110,00 |
| Remoção de Pacientes ¹ | 16 | R\$ 397,68 |
| TOTAL | | R\$ 4.427,68 |

¹O valor pago por remoção será de R\$ 1.018,55, o valor apresentado acima está apenas como média de custo para a composição do pacote.

EXAMES

| ESPECIALIDADE | QUANTIDADE | VALOR POR PACIENTE |
|--|------------|--------------------|
| Hemograma Completo | 41 | R\$ 4,11 |
| Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA) | 41 | R\$ 5,77 |
| Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina (TAP) | 41 | R\$ 2,73 |
| ECG | 41 | R\$ 67,86 |
| RX Tórax | 41 | R\$ 27,27 |
| RX Odontológico (panorâmico) | 41 | R\$ 70,00 |
| TOTAL | | R\$ 177,74 |

UTILIDADES PÚBLICA

| DESCRÍÇÃO | QUANTIDADE DE PACIENTE | VALOR POR PACIENTE |
|------------------|------------------------|--------------------|
| Energia Elétrica | 41 | R\$ 224,97 |

DOE!



| | | |
|--------------|----|-------------------|
| Água/ Esgoto | 41 | R\$ 32,92 |
| Gás | 41 | R\$ 53,36 |
| TOTAL | | R\$ 311,25 |

| CUSTO MÉDIO DE MEDICAMENTOS | | |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|
| ESPECIALIDADE | QUANTIDADE | VALOR POR PACIENTE |
| Materiais /Medicamentos / Insumos | 41 | R\$ 449,18 |
| TOTAL | | R\$ 449,18 |

| | |
|--------------------|---------------------|
| VALOR TOTAL | R\$ 5.365,65 |
|--------------------|---------------------|

| 1.2. | NATUREZA DAS DESPESAS | 219.999,85 |
|-------------|----------------------------------|-------------------|
| 1.2.1. | Recursos humanos (5) | - |
| 1.2.2. | Recursos humanos (6) | - |
| 1.2.3. | Medicamentos | 4.953,05 |
| 1.2.4. | Material médico e hospitalar (*) | 7.832,81 |
| 1.2.5. | Gêneros alimentícios | 2.642,86 |
| 1.2.6. | Outros materiais de consumo | 225,84 |
| 1.2.7. | Serviços médicos (*) | 165.230,00 |
| 1.2.8. | Outros serviços de terceiros | 23.584,14 |
| 1.2.9. | Locação de imóveis | - |
| 1.2.10. | Locações diversas | - |
| 1.2.11. | Utilidades públicas (7) | 12.761,19 |
| 1.2.12. | Combustível | - |
| 1.2.13. | Bens e materiais permanentes | - |
| 1.2.14. | Obras | - |
| 1.2.15. | Despesas financeiras e bancárias | - |
| 1.2.16. | Outras despesas | 2.769,96 |

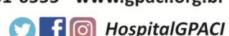
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 37.560,95 | 37.560,95 | 37.560,95 | 37.560,95 | 37.560,95 | 32.195,10 |

Total: R\$ 219.999,85

DOE!

Rua Antônio Miguel Pereira, 45 CEP: 18030-250 - Sorocaba/SP
CNPJ: 50.819.523/0001-32 - Fone: (15)2101-6555 - www.gpaci.org.br



GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL

CRONOGRAMA DE DESPESAS

| Descrição | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Total |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Receita | 37.560,95 | 37.560,95 | 37.560,95 | 37.560,95 | 37.560,95 | 32.195,10 | 219.999,85 |
| Emenda Impositiva Municipal | 37.560,95 | 37.560,95 | 37.560,95 | 37.560,95 | 37.560,95 | 32.195,10 | 219.999,85 |
| Despesas | 37.560,95 | 37.560,95 | 37.560,95 | 37.560,95 | 37.560,95 | 32.195,10 | 219.999,85 |
| Serviços de Terceiros - PJ | 7.210,00 | 7.210,00 | 7.210,00 | 7.210,00 | 7.210,00 | 6.180,00 | 42.230,00 |
| Serviços Médicos | 7.210,00 | 7.210,00 | 7.210,00 | 7.210,00 | 7.210,00 | 6.180,00 | 42.230,00 |
| Equipe Multidisciplinar | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 18.000,00 | 123.000,00 |
| Serviços de Odontologia | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 18.000,00 | 123.000,00 |
| Despesas com Pacientes | 3.878,58 | 3.878,58 | 3.878,58 | 3.878,58 | 3.878,58 | 3.324,50 | 22.717,42 |
| Medicamentos | 845,64 | 845,64 | 845,64 | 845,64 | 845,64 | 724,84 | 4.953,20 |
| Laboratórios/Diagnósticos | 1.244,18 | 1.244,18 | 1.244,18 | 1.244,18 | 1.244,18 | 1.066,44 | 7.287,34 |
| Material Hospitalar | 1.337,31 | 1.337,31 | 1.337,31 | 1.337,31 | 1.337,31 | 1.146,27 | 7.832,81 |
| Nutrição e Dietética | 451,22 | 451,22 | 451,22 | 451,22 | 451,22 | 386,76 | 2.642,86 |
| Descartáveis | 0,23 | 0,23 | 0,23 | 0,23 | 0,23 | 0,20 | 1,35 |
| Despesas com Ocupação | 2.178,74 | 2.178,74 | 2.178,74 | 2.178,74 | 2.178,74 | 1.867,49 | 12.761,19 |
| Energia Elétrica | 1.574,80 | 1.574,80 | 1.574,80 | 1.574,80 | 1.574,80 | 1.349,83 | 9.223,83 |
| GLP | 373,52 | 373,52 | 373,52 | 373,52 | 373,52 | 320,16 | 2.187,76 |
| Água/Esgoto | 230,42 | 230,42 | 230,42 | 230,42 | 230,42 | 197,50 | 1.349,60 |
| Despesas Gerais | 3.293,63 | 3.293,63 | 3.293,63 | 3.293,63 | 3.293,63 | 2.823,11 | 19.291,24 |
| Prestação de Serviços PJ (Fixo/Despesa) | 2.782,38 | 2.782,38 | 2.782,38 | 2.782,38 | 2.782,38 | 2.384,90 | 16.296,80 |
| Material de Escritório | 36,50 | 36,50 | 36,50 | 36,50 | 36,50 | 31,28 | 213,77 |
| Limpeza | 1,83 | 1,83 | 1,83 | 1,83 | 1,83 | 1,57 | 10,71 |
| Lavanderia | 472,92 | 472,92 | 472,92 | 472,92 | 472,92 | 405,36 | 2.769,96 |

As despesas descritas acima têm como base os relatórios de consumo anuais do Hospital, os valores foram pré-estabelecidos através do Planejamento Anual de Contas.

DOE!



Rua Antônio Miguel Pereira, 45 CEP: 18030-250 - Sorocaba/SP
CNPJ: 50.819.523/0001-32 - Fone: (15)2101-6555 - www.gpaci.org.br



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos valores repassados em decorrência do objeto pactuado observará o disposto na legislação vigente, nas instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Decreto Municipal nº 26.317/2.021 e nos manuais elaborados pela Administração Pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços que serão realizados não implicarão na alteração do projeto de Acessibilidade do Hospital ou aumento de área, portanto estão em conformidade.

As aquisições dos itens serão executadas através de cotações via plataforma digital (www.bionexo.com.br) ou por recebimento de propostas via e-mail (suprimentos@gpaci.org.br), haverá sempre, no mínimo três cotações, prevalecendo o menor preço e a melhor qualidade. Insumos padronizados serão justificados pela comissão de padronização.

O fornecedor será escolhido no momento da autorização da compra sempre o que ofertar o melhor preço, qualidade, prazo de entrega e com prazos para pagamento de 28 dias da data da entrega dos insumos.

Caso a plataforma digital apresente apenas um fornecedor e nenhuma outra proposta tenha sido recebida via e-mail, a direção solicitará anuênciam da Secretaria Municipal de Saúde para efetivar a compra.

Em caso de variação de preços ou alteração nos quantitativos de insumos, a adequação será feita dentro do limite global aprovado no convênio, mediante realocação interna das rubricas, sem necessidade de aporte adicional de recursos. Ressalta-se que, por se tratar de Emenda Parlamentar, o valor global não sofrerá alterações, sendo preservado o equilíbrio entre os custos fixos e variáveis do plano de trabalho.

Para mais informações, entrar em contato com Wesley Peres, através dos telefones (15) 2101-6577 ou (15) 99779-2925 e pelo e-mail projetos@gpaci.org.br.

Sorocaba, 29 de setembro de 2025.

MARIA LÚCIA NEIVA DE LIMA
Presidente do Conselho de Administração